



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO  
ESTADO DE PERNAMBUCO**

João Alfredo-PE, 23 de Março de 2017.

**OFÍCIO Nº 089/2017.**

Ilmº Sr.  
João Rildo de Araújo e Silva Filho  
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
Inspetoria Regional de Surubim – IRSU

**ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Governo, Exercício 2016.**

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 38/2016, datada de 14 de dezembro de 2016, declaro que:

Os documentos citados no § 1º do artigo 2º da mencionada Resolução, foram devidamente inseridos no Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE;

Declaro ainda, perante a esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Maria Sebastiana da Conceição  
Prefeita**

